



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 94426/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 06/09/2023

ASSUNTO: Licitação - 00031/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB.

INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira



OXIBORGES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.936.626.0001-00 – IE; 16.129.073-6 RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, Nº 767, SÃO PAULO, CATOLÉ DO ROCHA-PB, CEP:58.884-000 FONE: (83) 3441-26-72- E-MAIL: oxiborgesb@gmail.com

CARTA PROPOSTA

SOLICITANTE: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA- PIANCÓ-PB

Em atendimento a solicitação, segue pesquisa mercadológica para os itens abaixo descritos nas seguintes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	TUBO DE COBRE MODELO CLASSE A 22MM	MT	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
2	TUBO DE COBRE MODELO CLASSE A 15MM	MT	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
3	CURVA DE COBRE CLASSE A DE 15MM DE 90 GRAUS	UND	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
4	CURVA DE COBRE CLASSE A 22MM DE 90 GRAUS	UND	20	R\$ 7,86	R\$ 157,20
5	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO DE 15MM	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
6	TE DE 15MM	UND	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
7	TE DE 22/15MM	UND	15	R\$ 12,38	R\$ 185,70
8	POSTO DE CONSUMO/ VALVULA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO	UND	13	R\$ 61,00	R\$ 793,00
9	POSTO DE CONSUMO/ VALVULA DE IMPACTO PARA AR MEDICINAL	UND	13	R\$ 65,00	R\$ 845,00
10	POSTO DE CONSUMO/ VALVULA DE IMPACTO PARA VÁCUO	UND	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
11	BOMBA DE VÁCUO 10M³/H	UND	2	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
12	RESERVATÓRIO DE 200 LT	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
13	SOLDA PRATA 35% 1KG	KG	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
14	MAO DE OBRA MONTAGEM E EXECUÇÃO	UND	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					R\$ 32.964,40

NOS PREÇOS ESTÃO INCLUÍDOS TODAS AS DESPESAS, ENCARGOS E TRIBUTOS PARA SUA FORMAÇÃO

ENQUADRAMENTO:

EPP

VALIDADE: 60 DIAS

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30 DIAS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Catolé do Rocha/PB, 01 de Agosto de 2023

EDIVAN BORGES DE SOUSA:78589126404

Assinado de forma digital por EDIVAN BORGES DE SOUSA:78589126404
Dados: 2023.08.01 11:16:21-03'00'

EDIVAN BORGES DE SOUSA

EMPRESÁRIO

CPF: 785.891.264-04

RG: 001.216.865



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó/PB, em 24 de julho de 2023.

Assunto: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: **Contração de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A razão da contratação direta se encontra devidamente **JUSTIFICADA** visando a melhoria dos serviços oferecidos aos pacientes. Atualmente, o fornecimento de gases medicinais é realizado perfeitamente por meio de cilindros, no entanto, um sistema centralizado de fornecimento de gases medicinais viabilizado pela instalação de rede em toda a Unidade proporcionará gerenciamento mais eficaz do consumo e manutenção dos sistemas centralizados de gases medicinais e vácuo clínico. A opção pelo fornecimento de oxigênio através de concentradores, e de Ar medicinal através de sistemas que se servem de compressores, permite economia ao erário e segurança no fornecimento, possibilitando assim a disponibilização de um sistema completo, compacto e eficiente para, atendendo as normas da ABNT e ANVISA, disponibilizar a infraestrutura indispensável a Unidade. Conforme especificações constantes no presente termo, se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a PREFEITURA, pode e se ver na obrigação de proceder à dispensa de licitação. Conforme artigo Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Desta forma, a Administração Pública, utilizando-se da modalidade Dispensa de Licitação, poderá contratar a proponente especializada para realizar compras e serviços de forma direta, continuado e a possibilidade de sua interrupção causar prejuízo à administração.

Segue em anexo os quantitativos dos produtos e pesquisas de preços.

Atenciosamente,


JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
Secretário de Saúde

M E S S

AUTOMAÇÃO

Rua Orlando Augusto da Silva, 201 - São Matheus -
São Paulo/SP
CNP J: 11.907.295/0001-09
francisco@messautomacao.com.br
Telefone: (11) 94238-6915



PROPOSTA DE PREÇOS-

SÃO PAULO/SP, 14 de Julho de 2023

Prezados Senhores

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente A INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE VÁCUO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar os item(ns) cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação. Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	TUBO DE COBRE CLASSE A ESPESSURA 22MM	METRO	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
2	TUBO DE COBRE CLASSE A ESPESSURA 15MM	METRO	100	R\$ 26,30	R\$ 2.630,00
3	CURVA DE COBRE CLASSE A ESPESSURA DE 15MM C/ 90 GRAUS	UNIDADE	20	R\$ 3,32	R\$ 66,40
4	CURVA DE COBRE CLASSE A ESPESSURA DE 22MM C/ 90 GRAUS	UNIDADE	20	R\$ 7,87	R\$ 157,40
5	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
6	TE ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	15	R\$ 9,65	R\$ 144,75
7	TE ESPESSURA DE 22/15MM	UNIDADE	15	R\$ 12,45	R\$ 186,75
8	POSTO DE CONSUMO COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL	UNIDADE	13	R\$ 61,50	R\$ 799,50
9	POSTO DE CONSUMO COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA AR MEDICINAL	UNIDADE	13	R\$ 65,10	R\$ 846,30
10	POSTO DE CONSUMO COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA VÁCUO (SUÇÃO)	UNIDADE	25	R\$ 55,20	R\$ 1.380,00
11	BOMBA DE VÁCUO VAZÃO 10M³/H	UNIDADE	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
12	RESERVATÓRIO PARA PUMÃO DE VÁCUO COM 200 LT	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
13	SOLDA PRATA 35%	KG	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
14	EXCUÇÃO/ MÃO DE OBRA- MONTAGEM- SOLDAGEM-	UNIDADE	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
					R\$ 34.116,10

VALOR GLOBAL R\$ 34.116,10(trinta e quatro mil e cento e dezesseis reais e dez centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/PRAZO: 30 dias do recebimento da ordem de execução de serviços

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos desta Licitação.

Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato/ARP;

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência contratuais, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/OES.

FRANCISCO CHAGAS DA SILVA

FRANCISCO

CHAGAS DA

SILVA:025487344

80

Assinado de forma digital
por FRANCISCO CHAGAS
DA SILVA:02548734480
Dados: 2023.07.14
16:13:21 -03'00'



OXIBORGES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº
03.936.626.0001-00 – IE; 16.129.073-6 RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, Nº 767, SÃO PAULO,
CATOLÉ DO ROCHA-PB, CEP:58.884-000 FONE: (83) 3441-26-72- E-MAIL: oxiborgesb@gmail.com

CARTA PROPOSTA

SOLICITANTE: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA- PIANCÓ-PB

Em atendimento a solicitação, segue pesquisa mercadológica para os itens abaixo descritos nas seguintes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	TUBO DE COBRE MODELO CLASSE A 22MM	MT	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
2	TUBO DE COBRE MODELO CLASSE A 15MM	MT	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
3	CURVA DE COBRE CLASSE A DE 15MM DE 90 GRAUS	UND	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
4	CURVA DE COBRE CLASSE A 22MM DE 90 GRAUS	UND	20	R\$ 7,86	R\$ 157,20
5	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO DE 15MM	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
6	TE DE 15MM	UND	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
7	TE DE 22/15MM	UND	15	R\$ 12,38	R\$ 185,70
8	POSTO DE CONSUMO/ VALVULA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO	UND	13	R\$ 61,00	R\$ 793,00
9	POSTO DE CONSUMO/ VALVULA DE IMPACTO PARA AR MEDICINAL	UND	13	R\$ 65,00	R\$ 845,00
10	POSTO DE CONSUMO/ VALVULA DE IMPACTO PARA VÁCUO	UND	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
11	BOMBA DE VÁCUO 10M³/H	UND	2	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
12	RESERVATÓRIO DE 200 LT	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
13	SOLDA PRATA 35% 1KG	KG	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
14	MÃO DE OBRA MONTAGEM E EXECUÇÃO	UND	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					R\$ 32.964,40

NOS PREÇOS ESTÃO INCUÍDOS TODAS AS DESPESAS, ENCARGOS E TRIBUTOS PARA SUA FORMAÇÃO

ENQUADRAMENTO:

EPP

VALIDADE: 60 DIAS

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30 DIAS DA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Catolé do Rocha/PB, 17 de Julho de 2023

EDIVAN BORGES DE SOUSA
Assinado de forma digital por
EDIVAN BORGES DE
SOUSA:7858912640

4 EDIVAN BORGES DE SOUSA

EMPRESÁRIO

CPF: 785.891.264-04

RG: 001.216.865



BRANDÃO
OXIGÊNIO

Brandão Oxigênio
Insc. Est.: 16.256.505-00
CNPJ: 22.769.247/0001-00



Rua: Venâncio Neiva, N° 02 – Centro
Cajazeiras - PB CEP: 58.900.000
CARTA PROPOSTA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PIANCÓ-PB

Nº	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	TUBO DE COBRE MODELO CLASSE A 22mm	MT	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
2	TUBO DE COBRE MODELO CLASSE A 15MM	MT	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
3	CURVA DE COBRE CLASSE A DE 15MM DE 90 GRAUS	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
4	CURVA DE COBRE CLASSE A 22MM DE 90 GRAUS	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
5	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO DE 15MM	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6	TE DE 15MM	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
7	TE DE 22/15MM	UND	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
8	POSTO DE CONSUMO/ VALVULA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO	UND	13	R\$ 65,00	R\$ 845,00
9	POSTO DE CONSUMO/ VALVULA DE IMPACTO PARA AR MEDICINAL	UND	13	R\$ 66,00	R\$ 858,00
10	POSTO DE CONSUMO/ VALVULA DE IMPACTO PARA VÁCUO	UND	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
11	BOMBA DE VÁCUO 10M³/H	UND	2	R\$ 4.350,00	R\$ 8.700,00
12	RESERVATÓRIO DE 200 LT	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
13	SOLDA PRATA 35% 1KG	KG	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
14	MAO DE OBRA MONTAGEM E EXECUÇÃO	UND	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

VALIDADE: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO 30 DIAS

CAJAZEIRAS/PB, 13 DE JULHO DE 2023

R\$ 36.923,00

THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO – ME

CNPJ: 22.769.247/0001-00

GERALDO PINHEIRO BRANDÃO NETO

CPF: 066.278.214-35

22.769.247/0001-00
THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO-ME
Rua Venâncio Neiva, 02 B - Centro
CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 25 de julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023, inclusa nos autos após o presente termo, para realizar a autuação do presente processo, com as seguintes características:

- **PROCESSO Nº 00031/2023**
- **MODALIDADE:** DISPENSA
- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB.
- **CONTRATADA:** OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 03.936.626.0001-00, com endereço a Rua Américo Hermenegildo, nº 767 – Galpaoa – Bairro: São Paulo – Catolé do Rocha/PB – CEP: 58.884-000.

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Solicitação para realização de dispensa de licitação exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação direta, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

Após devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente a minuta de contrato e seus elementos constitutivos, assim como a minuta do contrato os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a assessoria jurídica para devida análise e emissão de parecer jurídico de acordo com o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Bruna Marília P. Q. Nunes
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
 Presidente da CPL/PMP

Antonia Regina B. Cabral
ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
 Membro

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 00031/2023

ASSUNTO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE VÁCUO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Nos termos do Art. 24, inciso XXV e XXXIII, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, pela **Dispensa de licitação**, disposto no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Dispensa de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com a lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá sem licitação, contratar empresa ou pessoa física especializada no serviço/fornecimento do objeto supracitado, desde que atendam às exigências legais, no que tange a capacidade jurídica e regularidade fiscal, que não de ser verificadas antes da contratação, e que o contrato seja vantajoso para a Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Ressalte-se ainda que: (i) a contratação está devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito (ii) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (iii) a razão da escolha do fornecedor e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, adiante transcrita:

"Art. 26 –.....

Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – Justificativa do preço;

IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

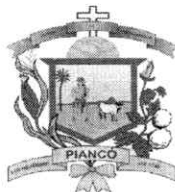
II – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos nos atos desta administração bem como minuta de contrato, trazidos para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta, sem licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Piancó- PB, em 25 de julho de 2023.


 José de Arimatéia R. de Lacerda
 ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Contração de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB**, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.

Piancó- PB, em 24 de julho de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE REFERÊNCIA

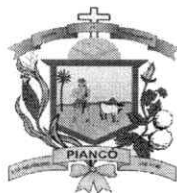
Anexo

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO DE COBRE 22MM	MT	100
2	TUBO DE COBRE 15MM	MT	100
3	CURVA DE COBRE CLASSE A DE 15MM DE 90 GRAUS	UND.	20
4	CURVA DE COBRE CLASSE A DE 22MM DE 90 GRAUS	UND.	20
5	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO DE 15MM	UND.	10
6	TE DE 15MM	UND.	15
7	TE DE 22/15MM	UND.	15
8	POSTO DE CONSUMO/ VÁLVULA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL	UND.	13
9	POSTO DE CONSUMO/ VÁLVULA DE IMPACTO PARA AR MEDICINAL	UND.	13
10	POSTO DE CONSUMO/ VÁLVULA DE IMPACTO PARA VÁCUO (SUCÇÃO)	UND.	25
11	BOMBA DE VÁCUO 10M ³ /H	UND.	2
12	RESERVATÓRIO PARA PULMÃO DE VÁCUO DE 200 LT	UND.	1
13	SOLDA PRATA 35% 1KG	KG	1
14	MÃO DE OBRA MONTAGEM E EXECUÇÃO	UND.	1
	TOTAL		

Piancó/PB, 24 de julho de 2023.


JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
 Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICO, a Dispensa nº 00031/2023, em favor de **OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **03.936.626.0001-00**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB. **Com o Valor Global Estimado de R\$ 32.964,40 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 03 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/09/2023 às 11:19:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 94426/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00031/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 03/08/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 32.964,40

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 32.964,40

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.936.626/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	6461f32633b72fa0540bd5304bfb9842
Justificativa do preço contratado	Sim	aa884b86e53198bf7af9361eebffa198b
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	01dba3aef6f90be23051f52a720a426c
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	18873d34058de8355458357ad06bbdc4
Previsão Orçamentária	Sim	404203b025326fa38b8c64f1f0ce38be
Projeto básico ou termo de referência	Sim	665ee3ff132b855ebfda1b6e772d4799
Proposta 1 - Proposta e Anexos - OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	5a299e2e51e7476770e8720f53364e53
Ratificação	Sim	bc7bf8152fd5f25df42ae15ec0758188

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N ° 04.030/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIANCÓ E
**OXIBORGES - COMÉRCIO DE
 EQUIPAMENTOS MEDICOS
 HOSPITALARES LTDA PARA OS
 SERVIÇOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Valdemar Costa Filho, 145, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **09.148.727/0001-95**, representada neste ato pelo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/n Campo Novo na cidade, de Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **03.936.626.0001-00**, com endereço na Rua Américo Hermenegildo, nº 767 – Galpaoa – Bairro: São Paulo – Catolé do Rocha/PB – CEP: 58.884-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, de acordo com a **DISPENSA nº 00031/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem fundamentação no Art. 24, XXV e XXXIII da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE VÁCUO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, **DISPENSA nº 00031/2023** e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PARAGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura e termino até dia **31/12/2023**, podendo ser suspenso sua vigência caso outra licitação seja concluída ou que a sua totalidade seja adquirida antes do prazo de vigência, conforme os ditames da Lei n. ° 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

EDIVAN BORGES DE SOUSA:78589126404
 Assinado de forma digital por
 EDIVAN BORGES DE
 SOUSA:78589126404
 Dados: 2023.08.03 12:00:59 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

O presente objeto CONTRATADA fica estimado com o **Valor Global de R\$ 32.964,40 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

- a) Nos preços CONTRATADO estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto CONTRATADO, tais como: Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos, taxas, emolumentos, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global apresentado.
- b) Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeira do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.
- c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos da Lei Orçamentária do **exercício de 2023**, conforme rubrica a seguir discriminada:

02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço do objeto CONTRATADA será efetuado em até quinze dias contados do empenho de cada nota fiscal ou até o trigésimo dia do mês seguinte, após devido atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADA, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Prestar os serviços ora CONTRATADOS e disposto neste instrumento;
- b) Informa e alimentar os sistemas existentes com base de informação fornecida pelas secretarias e/ou coordenadores as secretarias deste município;
- c) Comunicar os secretários deste município quanto a ocorrência de irregularidade em sistemas governamentais;
- d) Prestar os serviços na sede do município da contratante, bem como no escritório da CONTRATADA.
- e) Responsabilizar-se civil e criminalmente, ainda que seja subsidiário, pelas informações errôneas lançadas nos sistemas ou até mesmo a omissão de informações.
- f) Atender o objeto dentro do prazo durante a prestação do serviço.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

EDIVAN BORGES DE SOUSA:78589126404

Assinado de forma digital por
EDIVAN BORGES DE
SOUSA:78589126404
Dados: 2023.08.03 12:01:32 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATANTE, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar a CONTRATADA todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada quanto a eficiência dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA

Em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais pactuadas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao valor do contrato no período correspondente ao inadimplemento;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esse município pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

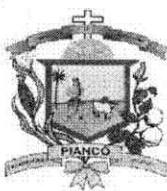
Em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE aplicar multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

CLÁUSULA DECIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e fiscalização do contrato pelo representante da CONTRATADA formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando os serviços de acordo com o contrato e os documentos que o integram.

EDIVAN BORGES DE SOUSA:7858912640
 Assinado de forma digital por
 EDIVAN BORGES DE
 SOUSA:78589126404
 Dados: 2023.08.03 12:02:02
 -03'00'

4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) A ação e/ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
- b) Fica a CONTRATADA obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização bem como cumprir todas as ordens dela emanadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CONTRATANTE, com a consequente perda da idoneidade da CONTRATADA, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, observados as disposições dos arts. 77, 79 e 80 da citada lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará o extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Estado e Diário do Município, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piancó-PB, a que pertencer o Município de Piancó no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Piancó- PB, em 03 de agosto de 2023.

.....
DE
 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

EDIVAN BORGES DE Assinado de forma digital por

SOUSA:78589126404 EDIVAN BORGES DE

SOUZA:78589126404

Dados: 2023.08.03 12:02:25 -03'00'

OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 03.936.626.0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Daniel Mesquita Silva*

CPF: 097.306.094-89

2. *Adriana Maria N. Lucena*

CPF: 040.377.844-16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 38477, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

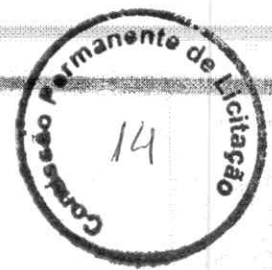
Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Órgão do Município.
 Resolve:
 Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antonio Regis Barbosa Cabral	Membro do Equipe de Apoio
Bruna Maria Pereira Queiroz Pinheiro	Membro do Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se
 Publique-se

Pauço Municipal, em 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a disposição nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de Junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ser conhecedor das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência de ajuste e a eventual ocorrência de celebração de termo aditivo para alterações de penalidades (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);
- IV - notificar a contratada sobre:
 - a) irregularidades observadas para as devidas correções;
 - b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
 - c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devolução de documentos de cobrança;
 - d) intenciona na renovação contratual.
- V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a situar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e em que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;
- IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, usando critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;
- X - elaborar documento formal de notificação, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais de contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o Município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pauço Municipal, em 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GPPN Nº 00/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus sucessores e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
 Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
 Publique-se

Pauço Municipal, em 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2022**

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 159.823,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.406/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.659,00 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.943/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais); VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-67. Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhada para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
 pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 159.823,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.406/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.659,00 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.943/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais); VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-67. Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galvão de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2022**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BARDU-ME- CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.290,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de peças, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
 pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2022**

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO-ME - CNPJ 44.403.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, a Dispensa nº 00031/2023, em favor de OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 03.936.626.0001-00, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 32.964,40 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARAMBUDA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00151/2023 - 28.07.23 - YASMIN PONTES DA SILVA - R\$ 77.775,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNER DE IMPRESSORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00150/2023 - 28.07.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 49.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Vicente do Seridó: 20.17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.0002.2060 ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00149/2023 - 24.07.23 - ALFENGER ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 32.000,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2023, para o dia 09 de Agosto de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Agosto de 2023 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 03 de Agosto de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, não adjudicados nos pregões eletrônicos anteriores, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REDE DOUTOR FARMA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 40.787,83; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 756,78.

Nova Palmeira - PB, 03 de Agosto de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, não adjudicados nos pregões eletrônicos anteriores, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/08/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de material elétrico e iluminação pública para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretaria de Educação; da Secretaria de Saúde; da Secretaria Administração/Finanças; da Secretaria de Transporte; da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura; da Secretaria de Assistência Social; Agricultura e da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 54.729,55; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 64.866,25; LIVIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 16.906,25; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 12.748,93; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 26.288,88.

Nova Floresta - PB, 03 de Agosto de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material elétrico e iluminação pública para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretaria de Educação; da Secretaria de Saúde; da Secretaria Administração/Finanças; da Secretaria de Transporte; da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura; da Secretaria de Assistência Social; Agricultura e da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores João Marques do Nascimento, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, como Gestor; e José Aginaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 03 de Agosto de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de material elétrico e iluminação pública para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretaria de Educação; da Secretaria de Saúde; da Secretaria Administração/Finanças; da Secretaria de Transporte; da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura; da Secretaria de Assistência Social; Agricultura e da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Conforme Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 54.729,55; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 64.866,25; LIVIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 16.906,25; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 12.748,93; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 26.288,88.

Nova Floresta - PB, 02 de Agosto de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: Aquisição de Material para Kit Gestante para Famílias em Vulnerabilidade Social por meio da Secretaria da Assistência Social. Conforme o Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 70.040,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Agosto de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial



LIMPEZA LTDA; PRIMEE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI; RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 22/08/2023, ÀS 10:00 HORAS, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com.

Juazeirinho - PB, 02 de Agosto de 2023

SIDNEI SOARES DE MORAIS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo torna público, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cruzeta Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00089/2023, para: Contratação de Empresa especializada para a elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), requerido conforme análise de impacto gerado por empreendimento foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 10 de Agosto de 2023.

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00069/2023 cujo objeto Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para atender as necessidade do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-IIMMPAB e ATENÇÃO BÁSICA, com validade de 12 (doze) meses, no âmbito das necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo-Pb, marcado para o dia 11 de Agosto de 2023, às 09:00 horas, fica adiado até ulterior deliberação.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: seseab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 10 de Agosto de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania, convoca a empresa habilitada, CPN TECNOLOGIA LTDA, e demais participantes do Pregão Eletrônico Nº 00077/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA PARA MODERNIZAÇÃO DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS EM NUVEM, APLICATIVO E LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA para efetuar a Demonstração do Sistema de forma presencial (Da Prova de Conceito, constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital), a qual ocorrerá no dia 22 de Agosto de 2023, com início previsto às 14:00 horas, no endereço: R. Benício De Oliveira, 371, Cambinho I, Cabedelo-PB. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacao@cabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 10 de Agosto de 2023

Magalhães Galvão Lourenço
Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 00031/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 03.936.626/0001-00.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB.

Valor Global Estimado: R\$ 32.964,40 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Piancó - PB, em 03 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de pavimentação dos bairros centrais deste Município. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 09 de Agosto de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de medicamentos visando atender as necessidades das demandas judiciais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 10 de Agosto de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 10 de agosto de 2023, na página nº 39, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2012/2023.

Onde se lê: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E DERIVADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E DERIVADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

Pedras de Fogo-PB, 10 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 04 de agosto de 2023, na página nº 49, referente a Ratificação e Adjudicação da Inexigibilidade nº 1013/2023.

Onde se lê: ASSOCIAÇÃO E APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESPORTO ABBA 21, CNPJ nº 097.393.364-00.

Leia-se: ASSOCIAÇÃO E APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO DESPORTO ABBA 21, CNPJ nº 44.415.868/0001-28.

Pedras de Fogo-PB, 10 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

DESPACHO

REFERENTE AO CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2023 - PMPF MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2022 - PMPF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2022 - PMPF; 2048/2022 - FMS e 3026/2022 - FMAS.

CONTRATADO: JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 28.302.534/0001-91

Visando sanar um erro material ocorrido no contrato acima descrito, usando a prerrogativa da adminis-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;


X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 884/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra. 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 984/77, publicada no DOEI PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

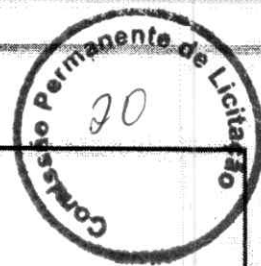
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 38477, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados,

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araujo Pereira

Prefeito

5



Orgânica do Município, Resolve: Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

Table with 2 columns: NOME and FUNÇÃO. Rows include André Alexandre do Nascimento (Pregoeiro), Antonio Regis Barbosa Cabral (Membro da Equipe de Apoio), and Vitoria Martins Pereira Queiroz Nunes (Membro da Equipe de Apoio).

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidor Ana Vitoria Martins Silva. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Faço Municipal, em 02 de janeiro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1992:

- RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendidos: os objetos previstos nos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993. Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são: I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscalis; II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com o previsto de pagamentos; III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações de qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso II, e o artigo 67 da Lei 8.666/93); IV - notificar a contratada sobre: a) irregularidades observadas para as devidas correções; b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo; c) glosas aplicadas quanto da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança; d) interesse na renovação contratual. V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas, e propor melhorias que visem reduzir riscos; VI - zelar por uma adequada instrução processual, submetido quanto à correta juntada de documentos; VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e os que possam gerar impacto no contrato; VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada; IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, mediante critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados; X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanções, contendo e ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais de contratados e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada. Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente. Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes. Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Faço Municipal, em 02 de janeiro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GE/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafos únicos todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Faço Municipal, em 02 de janeiro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00831/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-28, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto de referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022. André Alexandre do Nascimento, pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00831/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-28, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Essendo convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00837/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022. André Alexandre do Nascimento, pregoeiro

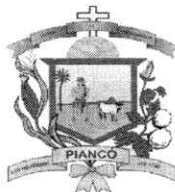
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00826/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, noventa e cinco e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes do ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Contração de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB**, declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.

Piancó- PB, em 24 de julho de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão orçamentária

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO COMERCIAL ANUAL

OXIBORGES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N° 03.936.626/0001-00 NIRE N° 2520.0991800



1. **EDIVAN BORGES DE SOUSA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - Paraíba, divorciado, nascido em 11.02.1971, empresário, portadora da CNH N° 00899916300 DETRAN/RN e do CPF n° 785.891.264-04, residente e domiciliada na à Rua Benjamim Constant N° 670, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000. Único sócio da **OXIBORGES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede a Rua Américo Hermenegildo N° 767, São Paulo, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000., registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE N° 25200991800 de 10/07/2000 e inscrita no CNPJ N° 03.936.626/0001-00, resolve assim alterar dados da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - A Empresa Altera sua Razão Social para **OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede a Rua Américo Hermenegildo N° 767, galpão A, São Paulo - Catolé do Rocha - PB, CEP. 58.884-000.

§ Único - A empresa mantém a filial CNPJ N° 03.936.626/0002-83, NIRE 24900284706 de 04/11/2015, localizada a rua Bela Vista N° 96, térreo, Centro - Patu - RN, CEP. 59.770-000.

CLAUSULA 2ª - O capital social da empresa no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) será alterado para R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500 (Um mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada, com aporte nos lucros acumulados, totalmente integralizado em moeda nacional, expresso da seguinte forma:

Sócio(a)	T.de Quotas	Total em Reais
EDIVAN BORGES DE SOUSA	1.500	R\$ 1.500.000,00
Total	1.500	R\$ 1.500.000,00

CLAUSULA 3ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OXIBORGES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 03.936.626/0001-00 NIRE Nº 2520.0991



Página 2 de 7

CLAUSULA 4ª - O objeto social será:

- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLAUSULA 5ª - Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, CONSOLIDA-SE o Instrumento Constitutivo da empresa

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OXIBORGES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 32

CNPJ N° 03.936.626/0001-00 NIRE N° 2520.0991800



OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,
que passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ N° 03.936.626/0001-00 NIRE N° 25200991800

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO:

1 - EDIVAN BORGES DE SOUSA, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - Paraíba, divorciado, nascido em 11.02.1971, empresário, portadora da CNH N° 00899916300 DETRAN/RN e do CPF n° 785.891.264-04, residente e domiciliada na à Rua Benjamim Constant N° 670, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000. Único sócio da **OXIBORGES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede a Rua Américo Hermenegildo N° 767, São Paulo, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE N° 25200991800 de 10/07/2000 e inscrita no CNPJ N° 03.936.626/0001-00, neste ato **consolida** o seu Instrumento Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **OXIBORGES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede a Rua Américo Hermenegildo N° 767, galpão A, São Paulo - Catolé do Rocha - PB, CEP. 58.884-000.

§ Único - A empresa mantém a filial CNPJ N° 03.936.626/0002-83, NIRE 24900284706 de 04/11/2015, localizada a rua Bela Vista N° 96, térreo, Centro - Patu - RN, CEP. 59.770-000.

CLAUSULA 2ª - O capital social da empresa no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500 (Um mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional, expresso da seguinte forma:

Sócio (a)	T.de Quotas	Total em Reais
EDIVAN BORGES DE SOUSA	1.500	R\$ 1.500.000,00
Total	1.500	R\$ 1.500.000,00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATADA

OXIBORGES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 03.936.626/0001-00 NIRE Nº 2520.0991800



CLAUSULA 3ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA 4ª - O objeto social será:

- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OXIBORGES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 03.936.626/0001-00 NIRE Nº 2520.0592.800



CLAUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A administração será exercida pelo sócio **EDIVAN BORGES DE SOUSA**, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da empresa ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, quando da captação de recursos para investimentos nesta.

§ 1º - *Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

CLAUSULA 7ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 8ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação dos sócios;

CLAUSULA 9ª: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10ª: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OXIBORGES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N° 03.936.626/0001-00 NIRE N° 2520.0991



CLAUSULA 11ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 12ª: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA 13ª: Fica eleito o foro de Catolé do Rocha - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Catolé do Rocha -PB, 20 de março de 2023.

Edivan Borges de Sousa
CPF N° 783.891.264-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO SANTOS DINIZ, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005422, registrado em 06/05/1997, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	005422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 15:16 SOB N° 20235348619.
PROTOCOLO: 235348619 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304483324. CNPJ DA SEDE: 03936626000100.
NIRE: 25200991800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B
NOME EDIVAN BORGES DE SOUSA		
DOC. IDENTIDADE/GRG EMISSOR/UF 1216865 ITEP RN		
CPF 785.291.264-04	DATA NASCIMENTO 11/02/1971	
FILIAÇÃO MARTINHO BORGES MARIA ANGELINA DE SOUSA		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 00899818300	VALIDADE 14/11/2024	1ª HABILITAÇÃO 02/10/1990
OBSERVAÇÕES EAR A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CATOLE DO ROCHA, PB	DATA EMISSÃO 17/01/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		74103898457 PB039851702
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.216.865 DATA DE EMISSÃO 05/10/2021

NOME EDIVAN BORGES DE SOUSA

RELIGIÃO MARTINHO BORGES MARIA ANGELINA DE SOUSA

NACIONALIDADE CATOLE DO ROCHA PB DATA DE NASCIMENTO 11/02/1971

DISC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-D1 F-284 RG-0564 CATOLE DO ROCHA PB-UNICO CARTORIO

CPF 785.891.264-04

Marcela Aurita Ferreira Caldas
Diretora do Instituto de Identificação

3a. VIA

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

38

PERMANENTE DE LICENCIAMENTO

POLEGAR DIREITO

Edivan Borges de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

EDIVAN BORGES DE SOUSA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/07/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome EDIVAN BORGES DE SOUSA

Nº de Inscrição 785891264-04

Data do Nascimento 11/02/71

Selo Digital: **AMB35161 - C19E**
 Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICO, conforme estatui o Art. 2º do Decreto Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1940 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi, dou fé.

Catolé do Rocha-PB 05 de 10 de 2021

Priscila Soares de Araújo

TABELIÃO

Priscila Soares de Araújo
ESCREVENTE

CERTIFICO, conforme estatui o Art. 2º do Decreto Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1940 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi, dou fé.

Catolé do Rocha-PB 05 de 10 de 2021

Priscila Soares de Araújo

TABELIÃO

Priscila Soares de Araújo
ESCREVENTE

Cartório Rodrigues de Paula

TITULAR

Celina Rodrigues de Paula

Catolé do Rocha-PB

Selo Digital: **AMB35160 - OW1B**
 Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.936.626/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2000
NOME EMPRESARIAL OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXI-BORGES DISTRIB. DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMERICO HERMENEGILDO	NÚMERO 767	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PAULO	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO OXIBORGES@BOL.COM.BR	TELEFONE (83) 9667-2424	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 14:31:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.936.626/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:30 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **9861.DE75.F43D.0BCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **85DB.1884.95A6.BB25**

Emitida no dia 07/06/2023 às 08:38:31

Nome Empresarial:

OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço:

AMERICO HERMENEGILDO

Número:

767

Complemento:

GALPAOA

Bairro:

SAO PAULO

Município:

CATOLE DO ROCHA

CEP:

58884-000

Inscr. Estadual:

16.129.073-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.936.626/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.129.073-6	SITUAÇÃO ATIVO	28/08/2000
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA OXI-BORGES DIST. DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS		
CNPJ/CPF 03.936.626/0001-00	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520099180-0	
LOGRADOURO R AMERICO HERMENEGILDO	NÚMERO 767	
COMPLEMENTO	BAIRRO SAO PAULO	
MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA	CEP 58884-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4684-2/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS
PRINCIPAL 4684-2/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS
SECUNDÁRIO 2014-2/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS
3314-7/10	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5229-0/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS
7729-2/03	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 28/08/2000
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES EDIVAN BORGES DE SOUSA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 26/07/2023
CONTROLE 202301261037482040	DATA DE EMISSÃO 26/01/2023 10:37:48

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 015.238

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES
C.N.P.J.: 03.936.626/0001-00

Inscrição Mercantil: 001.466-4

Válida até o dia 16/08/2023.

Emitida no dia 17/07/2023

Código de Validação: DSGE65264

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

ESTADO DA PARAIBA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATOLÉ DO ROCHA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



COORDENADORIA DE CADASTROS E TRIBUTOS

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Certifico, existir INSCRIÇÃO MUNICIPAL em nome do Contribuinte **EDIVAN BORGES DE SOUSA**, CPNJ sob nº. **03.936.626/0001-00**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº. **001.466-4**, com localização comercial a Rua Américo Hermenegildo, Nº. 767, Bairro São Paulo, Catolé do Rocha – PB, tendo atividade econômica principal 46.84-2-99 – Comércio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, conforme documento de Imagem do Cadastro Mercantil em nosso Sistema Integrado da Administração pública deste município.

Catolé do Rocha – PB, 18 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


 Selo Digital: **AMJ04146 - 5DWN**
 Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

RUDE ROSSE MARTINS
 Coordenador de Tributos
 Matrícula nº. 010173

 Rude Rosse Martins
 Coordenador de Tributos
 Mat.: 010173

CERTIFICO, conforme estatuto o Art. 2º do Decreto Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1949 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi, dou fé.

 Catolé do Rocha-PB 18 de 01 de 2022

TABELIÃO
 Priscila Soares de Araújo
 ESCRIVENTE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.936.626/0001-00
Razão Social: EDIVAN BORGES DE SOUSA
Endereço: RUA AMERICO HERMENEGILDO 767 / SAO PAULO / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070507032398349690

Informação obtida em 17/07/2023 14:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.936.626/0001-00
Certidão n°: 35417408/2023
Expedição: 17/07/2023, às 14:49:22
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.936.626/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.936.626/0001-00

Razão Social: OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: OXIBORGES

Certidão emitida às 08:46 de 28/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2Gtc.Xkl3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2023		Concedido a: OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	
Nome Fantasia: OXI-BORGES DISTRIB. DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS			
CPF/CNPJ: 03.936.626/0001-00		Endereço / Logradouro: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 767, GALPAO A, SÃO PAULO 58884-000 CATOLÉ DO ROCHA/PB	
Inscrição Municipal: 001.466-4			
Início da atividade: 07/2000		Quantidade / Área da TLF: 180	Competência: 2023
Regime - ISS: 4 - NAO INCIDE		Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MÁQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG. SANITARIA: 2 - NAO INCIDE	
Atividade Econômica Principal: G4684-2/099 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Atividade(s) Econômica(s) Secundárias: C2014-2/000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS C3314-7/010 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE C3319-8/000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE F4322-3/001 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO G4645-1/001 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS G4645-1/002 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia G4645-1/003 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS G4664-8/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS G4741-5/000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA G4744-0/001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS G4773-3/000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARLIGOS MEDICOS E ORTOEDICOS G4789-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE T4930-2/002 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL H4930-2/003 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS H5229-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE N7729-2/003 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO N7739-0/002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR N7739-0/099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR			
Observações:			
Emitido em: 02 DE MAIO DE 2023		CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> IWKN63824	

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA DE FINANÇAS

COMPROVANTE DE VALIDAÇÃO DO ALVARÁ

Validade: 31/12/2023		Concedido a: OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	
Nome Fantasia: OXI-BORGES DISTRIB. DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS			
CPF/CNPJ: 03.936.626/0001-00		Endereço / Logradouro: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 767, GALPAO A, SÃO PAULO 58884-000 CATOLÉ DO ROCHA/PB	
Inscrição Municipal: 001.466-4			
Início da atividade: 07/2000		Quantidade / Area da TLF: 180	Competência: 2023
Regime - ISS: 4 - NAO INCIDE		Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MÁQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG. SANITÁRIA: 2 - NAO INCIDE	
Atividade Principal: G4684-2/099 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Emitido em: 02 DE MAIO DE 2023		CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> IWKN63824	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA DE FINANÇAS



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 001.466-4 Situação: ATIVO
Denominação: EDIVAN BORGES DE SOUSA
Endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO 767 SÃO PAULO
C.E.P.: 58884-000
Sequencial Imóvel:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: OXI-BORGES DISTRIB. DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS
Tipo Endereço Alternativo:
Endereço Alternativo:
C.E.P.:

Identificação: CNPJ 03.936.626/0001-00

Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) Vinculação:

Mês Balanço: 12 - DEZEMBRO Capital Social:

Atividade T.L.F.: G4684-2/099 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Tipo da Avidade: 3-COMERCIO ATACADISTA Data Início: JULHO / 2000

Car Adm - Tipo: SEDE Car Adm - C M C:
Car Adm - C.E.P.: 58884-000

Inscrição JUNTA: Inscrição ESTADO:
Inscrição ANTERIOR:

Local Ignorado: NÃO Simples Nacional: SIM
Telefones: (83)88029363 Tipo do Alvara: DEFINITIVO
E-Mail: ME / EPP: MICRO EMPRESA

Inclusão: 07/78 - 10/07/2000
Última Atualização: ATIVO - 36/22 - 03/01/2022

DADOS CONTABILISTAS

CPF(Responsável)/CNPJ(Empresa): Denominação:
Classificação do CRC: Número do CRC:
UF do CRC: Data de Emissão da CRC:
CPF do Responsável: Telefone 1:
Telefone 2: E-Mail:

DADOS DO VEÍCULO

Descrição do Veículo: Ano de Fabricação:
Cor predominante: Placa:
Chassi: Tipo do Combustível:
Renavam: Praça:
Motorista: CNH do Motorista:
Categoria da CNH: Ano do Modelo:

ORGÃO DE CLASSE

Tipo:

Número:

Data Emissão:



ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

Código	Descrição	Indicação
C2014-2/000	FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	AMBAS
C3314-7/010	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	AMBAS
C3319-8/000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	AMBAS
F4322-3/001	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	AMBAS
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	AMBAS
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	AMBAS
G4664-8/000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	AMBAS
G4684-2/099	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	AMBAS
G4741-5/000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	AMBAS
G4744-0/001	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	AMBAS
G4773-3/000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	AMBAS
G4789-0/099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	AMBAS
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	AMBAS
H4930-2/003	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	AMBAS
H5229-0/099	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	AMBAS
N7729-2/003	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO	AMBAS
N7739-0/002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	AMBAS
N7739-0/099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	AMBAS

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

ISS

Regime: 4 - NAO INCIDE Vigência:
 VI de Referencia(UF): %Estimativa:
 VI Referente(R\$): Carnê Fonte: NÃO

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Regime: 1 - NORMAL Vigência:
 Quantidade: 32
 Tipo da Torre:

PUBLICIDADE

Regime: 4 - NAO INCIDE Vigência:

PUBLICIDADE AFIXADA NA PARTE EXTERNA

De até 3m²: De mais de 3m² até 7m²:

Acima de 7m²:

Na parte externa de

18/01/2022 09:58

Imagem do Cadastro Mercantil



qualquer veículo:

Outdoor:

Alto-falante:

Regime: 4 - NAO INCIDE

MÁQUINAS E AFINS

Motor de até 50 HP:

Vigência:

Motor acima de 50

HP:

Guindastes:

Fornos, fornalhas,
câmaras frigoríficas:

Demais:

Regime: 2 - NAO INCIDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigência:

RESPONSÁVEL E SÓCIOS

Responsável

Nome: EDIVAN BORGES DE SOUSA
 C.P.F.: 785.891.264-04
 Endereço: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 767
 SÃO PAULO
 C.E.P.: 58884-000

Sócios

Sócio(s) Não Informado(s)!

Emitido Em: 18/01/2022

Fechar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EDVAN BORGES DE SOUSA ME

CNPJ

03.936.626/0001-00

Nome Fantasia

OXI BORGES DISTRIB DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

rua manoel pedro 466 - centro CEP: 58.884-000

Cidade/UF

CATOLÉ DO ROCHA/PB

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18353-4 (P49313194H0L)

Data do Cadastro

08/07/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.346903/2019-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



PROCESSO: 25351.335441/2019-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO, NO QUE TOCA AOS REQUISITOS TÉCNICO-NORMATIVOS DA RDC 275/2019.

EMPRESA: G & S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DES. OTAVIO DE SOUZA LEITE
BAIRRO: CENTRO CEP: 49270000 - CRISTINÁPOLIS/SE
CNPJ: 24.533.412/0001-55

PROCESSO: 25351.325489/2019-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO, NO QUE TOCA AOS REQUISITOS TÉCNICO-NORMATIVOS DA RDC 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.810, DE 4 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 338
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055620 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 26.153.828/0001-73
PROCESSO: 25351.344790/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01107.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TEC LIMP COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ABIAÍL FIGUEIREDO GIL, 145
BAIRRO: JARDIM AMERICA II CEP: 38405048 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 02.094.413/0001-08
PROCESSO: 25351.356479/2019-03 AUTORIZ/MS: 4.01121.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EBMAC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RONALD TROTZ, Nº 9304
BAIRRO: DIST IND JEHOVAH ALMEIDA GOMES CEP: 86192171 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.755.563/0001-03
PROCESSO: 25351.344688/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01089.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VELLIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 78 LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JUREMA, Nº 390
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04079001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.301.801/0001-06
PROCESSO: 25351.344691/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01093.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THAMILLIS LUCY DIORATO DA SILVA ALVES
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA 17
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40040450 - SALVADOR/BA
CNPJ: 20.290.876/0001-27
PROCESSO: 25351.189593/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01117.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EBENEZER IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ULISSES SARMENTO 24 - SL 501 ED. LEON TRADE CENTER
BAIRRO: PRAIA DO SUA CEP: 29052320 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 14.780.335/0001-84
PROCESSO: 25351.327517/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01090.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: A.C.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, 259 SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 04.248.415/0001-30
PROCESSO: 25351.346901/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01113.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: R.G. BRAGA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE RAFAEL FREITAS 481
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113865 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.248.405/0001-79
PROCESSO: 25351.327316/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01091.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATRIX COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA, Nº 227
BAIRRO: SANTA BARBARA CEP: 29145018 - CARIACICA/ES
CNPJ: 10.845.124/0001-21
PROCESSO: 25351.327226/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01088.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRÉTAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/BA
CNPJ: 21.988.592/0001-71
PROCESSO: 25351.346926/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01099.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CEDRS - GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA BUENO 1660 CONJUNTO 1001
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342704/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01097.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIA IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS OTONIS, 128
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04025000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.228.679/0001-33
PROCESSO: 25351.716938/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.01104.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL GUINDY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1896
BAIRRO: NOVA AMERICA CEP: 13416756 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 28.095.469/0001-70
PROCESSO: 25351.100024/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.01120.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TERCEIRA AVENIDA, 1060- SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 28.353.899/0001-45
PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R. ARNALDO SANTOS, 75, ANDAR 1 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 28941162 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 27.113.285/0001-23
PROCESSO: 25351.212048/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01112.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARRAPOS LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. FRANCISCO FOGA, 680
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13288166 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.000.100/0001-67
PROCESSO: 25351.355446/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01110.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
ENDEREÇO: AV. JOAO BAPTISTA PIFFER - 215
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 37560176 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.255.291/0001-21
PROCESSO: 25351.329875/2019-50 AUTORIZ/MS: 4.01098.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATS BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHATA, 80
BAIRRO: NOVA VINHEDO CEP: 13284142 - VINHEDO/SP
CNPJ: 28.378.667/0001-41
PROCESSO: 25351.355410/2019-54 AUTORIZ/MS: 4.01108.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEGMA LOGISTICA DE ARMAZENS LTDA
ENDEREÇO: AV. NICOLA DEMARCHI, 2000 SALA 06
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820655 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 24.227.924/0001-93
PROCESSO: 25351.317717/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01103.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EBT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 199
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170520 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.362.137/0001-47
PROCESSO: 25351.355440/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01119.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: AV. TEGULA, Nº 888 - EDIFÍCIO TOPÁZIO, MÓDULO 15, CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ATIBAIA





EMPRESA: GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENI SARAIVA 2467
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 26031482 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 28.834.487/0001-27
 PROCESSO: 25351.346853/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19015.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TELESERV TRANSPORTES BEBEDOURO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO HÉLIO DE ALMEIDA BASTOS, 2.367
 BAIRRO: JARDIM NOVO LAR CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 10.562.339/0001-35
 PROCESSO: 25351.344648/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18997.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SYDEBRA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL S/N, LOTE 96
 BAIRRO: PERIMETRO URBANO CEP: 87630000 - ATALAIA/PR
 CNPJ: 26.700.656/0001-00
 PROCESSO: 25351.327187/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18980.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: SAMALI COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CLEANTO VIEIRA GONÇALVES Nº 792
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA II CEP: 38401721 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 24.826.833/0001-74
 PROCESSO: 25351.352601/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19004.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIFE IN HOUSE ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 570
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
 CNPJ: 24.024.041/0001-86
 PROCESSO: 25351.346923/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.18987.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO, Nº 43 QD 3 LOTE 6
 BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.885.836/0001-44
 PROCESSO: 25351.350230/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.18994.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: R: JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 199
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170520 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.362.137/0001-47
 PROCESSO: 25351.355438/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19019.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: R. ARNALDO SANTOS, 75, ANDAR 1 ANEXO A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28941162 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
 CNPJ: 27.113.285/0001-23
 PROCESSO: 25351.212052/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.19009.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDVAN BORGES DE SOUSA ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEDRO 466
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58884000 - CATOLÉ DO ROCHA/PB
 CNPJ: 03.936.626/0001-00
 PROCESSO: 25351.346903/2019-01 AUTORIZ/MS: P49313194HOL (8.18353.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EBT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: R: JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 199
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170520 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.362.137/0001-47
 PROCESSO: 25351.355464/2019-10 AUTORIZ/MS: P7M30X3X3Y85 (8.18347.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENI SARAIVA 2467
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 26031482 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 28.834.487/0001-27
 PROCESSO: 25351.346517/2019-10 AUTORIZ/MS: 93X1X5Y8M3LY (8.18346.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 127
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 59162970 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 CNPJ: 02.464.845/0001-63
 PROCESSO: 25351.352368/2019-10 AUTORIZ/MS: PY32534H3HYH (8.18330.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 3129, ED. BASE EMPRESARIAL SALAS 205.206 E 305
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40280000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 07.280.674/0001-36
 PROCESSO: 25351.208716/2019-12 AUTORIZ/MS: PM96LM9280YL (8.18342.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLOGÍSTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 - KM 5,5 - QUADRA CH - AREA GALPÃO 03 SALA 02
 BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.585.959/0003-66
 PROCESSO: 25351.350228/2019-15 AUTORIZ/MS: L561X5Y5H294 (8.18323.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.G. BRAGA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE RAFAEL FREITAS 481
 BAIRRO: AREIAS CEP: 88113865 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 02.248.405/0001-79
 PROCESSO: 25351.327330/2019-17 AUTORIZ/MS: PW0216M73MM9 (8.18311.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMASUL DISTRIBUIDORA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV ERNESTO NEUGEBAUER, 1794, DEPÓSITO 13
 BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90250140 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 12.072.458/0001-35
 PROCESSO: 25351.153324/2019-17 AUTORIZ/MS: PXM296Y7071 (8.18355.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CPMH- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 17 VIA IA-4 PARTE 2, 1235
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200260 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 13.532.259/0002-06
 PROCESSO: 25351.329680/2019-18 AUTORIZ/MS: PH4LY79WH8M9 (8.18316.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TATIANA PRISCILA DA CONCEIÇÃO SOUZA 01959737201
 ENDEREÇO: R DR. CUNHA JUNIOR 937
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15170000 - TANABI/SP
 CNPJ: 28.841.368/0001-00
 PROCESSO: 25351.058401/2019-18 AUTORIZ/MS: W3X1H724669 (8.18354.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUATTI MED REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JACUI, 1912 SALA 1912
 BAIRRO: NOVA FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 33.127.318/0001-97
 PROCESSO: 25351.352828/2019-18 AUTORIZ/MS: 12H150H05429 (8.18338.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV ROTARY, 30
 BAIRRO: JARDIM NOMURA CEP: 06717090 - COTIA/SP
 CNPJ: 26.984.448/0001-80
 PROCESSO: 25351.356482/2019-19 AUTORIZ/MS: X88107HL4W00 (8.18360.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCOS SILVA DE BRITO - EPP
 ENDEREÇO: R CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, Nº 1291-B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 11.471.826/0001-55
 PROCESSO: 25351.352380/2019-24 AUTORIZ/MS: PH6XY1HMW191 (8.18335.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 153 QD CH LT AREA S/N GALPÃO 03
 BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.863.523/0003-72
 PROCESSO: 25351.344749/2019-25 AUTORIZ/MS: P627H7HY430L (8.18319.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2.828
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.246.180/0001-51
 PROCESSO: 25351.355430/2019-25 AUTORIZ/MS: 89013154791Y (8.18343.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2023 08:35:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 CNPJ: **03.936.626/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



OXIBORGES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ.: 03.936.626/0001-00 – IE.: 16.129.073-6
 RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, Nº 767, SÃO PAULO-CATOLÉ DO ROCHA – PB
 TEL.: (83) 3441-2672 - E-MAIL: oxiborges@bol.com.br CEP: 58.884-000
 DESTINATÁRIO: UPA-PIANCÓ-PB

DECLARAÇÃO

A EMPRESA OXIBORGES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES-LTDA, CNPJ Nº 03.936.626/0001-00 – IE; 16.129.073-6, SEDIADA À RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, Nº 767, SÃO PAULO, CATOLÉ DO ROCHA-PB, CEP: 58.884-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edivan Borges de Sousa, natural de Catolé do Rocha – PB, portador da cédula de identidade n.º 1216865 2º via SSP/RN, CPF n.º 785891264-04, estado civil divorciado, profissão empresário, residente no endereço Rua Benjamin Constant, n.º 670, Centro, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58.884000, **DECLARA**, sob as penas de Lei, que que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; **DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; **DECLARA** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **DECLARA** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009. **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Catolé do Rocha – PB, 01 de Agosto de 2023.

EDIVAN
 BORGES DE
 SOUSA:785891
 26404

Assinado de forma
 digital por EDIVAN
 BORGES DE
 SOUSA:78589126404
 Dados: 2023.08.01
 11:18:54 -03'00'

EMPRESÁRIO

EDIVAN BORGES DE SOUSA
 CPF: 785.891.264-04 RG: 121.6865 SSP/RN



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.936.626/0001-00

Código de Controle: 9861.DE75.F43D.0BCB

Data da Emissão: 02/03/2023

Hora da Emissão: 15:24:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/03/2023, com validade até 29/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 14 min 18 Login: visitante Função: DIA_114 Data: 01/08/2023 10:34:17



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF
- Número do Documento: 03.936.626/0001-00 *
- Data de Emissão: 07/06/2023 *
- Hora da Emissão: 08:38:31 *
- Código: 85DB.1884.95A6.BB25 *
- Tipo de Certidão: CONCEDIDA NOS TERMOS DO ▼ *

Submeter

Limpar

Certidão de Débito

- Código: 85DB.1884.95A6.BB25
- Contribuinte: 16.129.073-6
- Data da Emissão: 07/06/2023
- Hora da Emissão: 08:38:31
- Data Validade: 06/08/2023
- Situação: CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013

<<Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS



07/08/2023

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ

Número da Certidão:	015.238	Código de Validação:	DSGE65264
Contribuinte:	OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.936.626/0001-00		
Inscrição no CMC:	001.466-4		
Data da Emissão:	17/07/2023	Hora da Emissão:	14:48:27
Validade:	16/08/2023	Tipo:	

Fechar



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.936.626/0001-00

Razão social: EDIVAN BORGES DE SOUSA

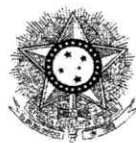
Nome fantasia: OXI-BORGES DISTRIB. DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408522603224647
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070507032398349690
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061601334414806407
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052801231386149149
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050901233065546156
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042001313435042800
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040101144371816872
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031301070557647370
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022201153765619191
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020301294952705162
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011501112987342314
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122701265055896113
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120801195150675742
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901194766133607
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103101175609990462
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101201324984847860
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092301330213282505
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401081040880400
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601362347026745
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072801251392630270
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070901282822808883
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001050042713468
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060101300018988690
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051301345762059005
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042400553419170231
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501192917322946
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701085178694350
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601351003179709
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701095635168003

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CKF	67
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801414071492182	
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901464956933719	
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001453279022154	
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101333325821465	
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301244072720698	
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401515584444444	
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501250511062832	
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701435137903583	
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001		
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001		
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001		

Resultado da consulta em 01/08/2023 10:37:49

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.936.626/0001-00
Certidão nº: 35417408/2023
Expedição: 17/07/2023, às 14:49:22
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.936.626/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



Validar Certidão

Código de Autenticidade: 2Gtc.Xkl3

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: OXIBORGES
CNPJ: 03.936.626/0001-00

Certidão emitida às 08:46 de 28/07/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

Voltar

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/09/2023 às 11:22:05 foi protocolizado o documento sob o N° 94432/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000040302023

Data da Publicação: 11/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 32.964,40

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contração de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Instalação de Unidade de Vácuo e ampliação de Rede de Oxigênio e Ar Medicinal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Piancó/PB.

Contratado (Nome): OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Contratado (CNPJ): 03.936.626/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2fcbd6131aa7b9b7c1f81c92c9c6e98a
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4aa98762e5a562854a96b7d2d4a70649
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	404203b025326fa38b8c64f1f0ce38be
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0e3c1c5c9c41949fdf165d32f1f38272
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	fb97826e10f6b79992e7e431cf17e22e
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	67d47dd817e876c61c539ec155ca4192

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 94426/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/09/2023 às 11:22h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 94432/23 ao Documento 94426/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 94426/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 18	0e3c1c5c9c41949fdf165d32f1f38272
Designação da fiscalização técnica do contrato	19 - 21	fb97826e10f6b79992e7e431cf17e22e
Comprovante de publicidade	22 - 25	2fcbd6131aa7b9b7c1f81c92c9c6e98a
Designação do gestor do contrato	26 - 32	67d47dd817e876c61c539ec155ca4192
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33	404203b025326fa38b8c64f1f0ce38be
Comproventes de regularidade da contratada	34 - 69	4aa98762e5a562854a96b7d2d4a70649
RECIBO PROTOCOLO	70	cdaeb6a96911ddc48e0aee60f1164d6e

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**